

DECRETO N° 063/2024, de 24 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0600 (107)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
5.000,00	
2.027	- Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0600 (242)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
1.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$
6.000,00	

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.93.39.00.00.00.00 1.0600 (599)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
5.000,00	
2.027	- Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (238)	- Material de Consumo.....R\$
1.000,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 24 de julho de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____